

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA,
REALIZADA NO EDIFÍCIO PAÇOS DO CONCELHO NO
DIA 21 DE MARÇO DE 2023**

PRESENÇAS

Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado

Vereadores: Cláudia Patrícia Alves Moreira

Manuel Tiago Neto Pestana Prestes

Gisela Maria Azevedo Trincão Matias

Rui Filipe Rodrigues Ferreira

SECRETARIOU: A Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Cristina Isabel Pires Queimado.

A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, foi antecipadamente remetida a todos os Srs. Vereadores, nos termos do nº2 do artigo 53º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, foi a seguinte:

Ordem do Dia:

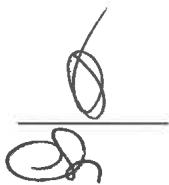
Aprovação de ata 02/2023 e 04/2023

Documentos para conhecimento

01 — Resumo Diário de Tesouraria do dia 01.03.2023

02 - Relação de pagamentos de 02 a 15 de março 2023

03 - Posição dos Compromissos de 02 a 15 de março 2023



Câmara Municipal de Chamusca

Documentos para ratificação

04 - Aceitação de donativo em genero alimentares da empresa Sumol + Compal Marcas, SA.

Documentos para aprovação

05 - “Projeto Escola com Livros” – aceitação de donativo

06 - Autorização de cessão da posição contratual e aprovação da respetiva minuta do contrato – Concessão de Exploração do Bar da Zona Ribeirinha do Arripiado

07 - Alteração do uso da loja nº 4 do mercado municipal da Chamusca e aprovação da respetiva minuta de adenda ao contrato

08 - Processo de Contraordenação Nº 048/2022 da AR- Águas do Ribatejo

09 - CPE 05/2020 Requalificação e Beneficiação da Piscina Municipal – redução da caução correspondente a trabalhos a menos

10 - CPE 03/2022 Requalificação e Beneficiação da Piscina Municipal da Chamusca – Fase 2 – Relatório Final e minuta de contrato

11 - Pedido de apoio para colocação de corrimão – 002/2023 / RAPSV

12 - Pedido de apoio economico destinado à comparticipação de renda – 003/2023/RAPSV

13 - Autorização de celebração de contrato de arrendamento urbano para fim habitacional em regime de renda apoiada e aprovação da respetiva minuta / Rua Nova, lote C – Pinheiro Grande

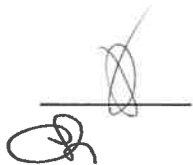
14 - Atribuição de Bolsas de Estudo e Mérito do Município da Chamusca 2022/2023 - Audiência dos interessados

15 - SIADAP – Criação de Secção Autónoma do Conselho Coordenador da Avaliação

16 - Proposta de toponímia para a urbanização da Quinta da Coutada / Chamusca

17 - Pedido de parecer para rearborização com eucalipto comum – Propriedade Arrezima - Convento / União de freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande

18 – Apoio RACH / Adiantamento de verba – minuta de protocolo de colaboração



Administrativa e Financeira com a Companhia de Teatro do Ribatejo

19 - Intervenção Sr. Presidente

20 - Intervenção Srs. Vereadores

ABERTURA

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às dez horas, agradecendo a presença de todos deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia.

ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Sr. Presidente** tomou a palavra referindo:

-Ponto de situação das obras em curso:

Requalificação do Troço Estrada do Pereiro: decorre a marcação da via.

Requalificação do troço da EM 574 Ulme /Semideiro: decorrem bem os trabalhos, necessidade de intervenção em várias PH's que estavam danificadas e em pior estado do que parecia. Após levantamento exaustivo, foram também identificadas zonas que terão de ser saneadas e que também não estavam previstas no projeto, o que poderá representar um custo de cerca de 100.000 euros em trabalhos a mais.

Regeneração Urbana /Fase IV: praticamente concluída com alteração de local e ecopontos enterrados. Fase II: estão praticamente concluídas, augurando que nas próximas duas semanas estejam terminadas.

PARU Fase 1 e 3: na sequência do visto do Tribunal de Contas, decorre a montagem de estaleiro para a intervenção da Fase 2 / andamento das duas fases em simultâneo / articular para a realização da Semana da Ascensão. Dando conhecimento do tipo de intervenção que irá ser realizada.



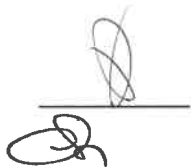
Escola Secundária: o Sr. Presidente deu conhecimento que realizou reunião de obra, reorganização das salas / previsão final de abril (pavilhão B esteja concluída), eventualmente inicia obra pavilhão C.

Novo Centro de Saúde: deu conhecimento que a ARS reuniu com a empresa para perceber o que foi retirado do projeto, referindo que houve uma alteração com retirada de espaço interior (extensão com jardim incorporado) do projeto. Pelo município foi solicitado orçamento para arranjos exteriores (talude e passeios). Referiu que do lado direito da Avenida Gago Coutinho, será colocada laje em vez de calçada como está junto ao Centro Escolar, colocar estacionamento em paralelo à avenida e criação e zona de descanso, bem como arranjo do largo 1.º de maio, com arranjo de passeios. Relativamente à zona que não está contemplada no projeto da ARS não houve o cumprimento do município em fazer esta intervenção, que poderá representar um acréscimo de cerca de 145.000 euros. O sr. vereador Tiago Prestes questionou sobre quantos lugares de estacionamento estão previstos: tendo o Sr. Presidente referido que com o largo bem ordenado estão previstos cerca de 39 lugares de estacionamento. A Senhora vereadora Gisela Matias, questionou sobre o término previsão, tendo o Sr. Presidente informado que a previsão é para final de junho

Obras a iniciar: Requalificação da envolvente do Cais São Marcos, no Arripiado, reforço por questões de segurança (frente da praça, lintel a escorregar para o rio) – arrancará em breve; Arquivo histórico municipal: em condições de iniciar.

A Sra. Vice-Presidente deu conhecimento do ponto de situação de médicos no concelho, referindo que todas as extensões, neste momento, têm médicos, referindo que se mantém contactos com vários profissionais, com vista à sua colocação no concelho.

“Dia da Árvore e das Florestas”- deu conhecimento de algumas das ações previstas a



realizar, nomeadamente nas escolas, preservando-se a relação com a natureza, práticas mais sustentáveis, plantação de árvores, importância da reutilização / reciclagem, apresentação de livro de Helena Simão (3.º e 4.ºs anos). Distribuiu a todo o Executivo caderno e lápis feito com material reciclado, que será igualmente distribuído nas escolas a todas as crianças. Com o ICNF, CIMLT / ACHAR decorrerão ao longo da semana ações de replantação de árvores, nas AEC's e AAAF's serão distribuídas sementes de girassol. Ao longo da semana decorrerão diversas ações com ênfase no dia de hoje.

A Sra. vereadora Gisela Matias colocou as seguintes questões:

Transferência de competências para o município / valores transferidos se correspondem e quanto a Câmara Municipal tem de investir (relação valores para as diversas transferências de competências) - irá ser remetido documento.

Reunião com o Sr. Ministro da Saúde / resultados da reunião: o Sr. Presidente informou dos assuntos abordados, nomeadamente preocupação com fecho de várias especialidades no Hospital Distrital de Santarém, bem como a falta de médicos de família nos concelhos da região. Tecidas considerações e manifestada preocupação sobre a falta de algumas especialidades.

CLDS 4G / Plano de atividades para este ano / enquadramento: a Sra. Vice-presidente referiu que este projeto terminará a 30 de junho de 2023, com a pandemia muitas das atividades previstas não foram realizadas, este ano realizar-se-á atividade de encontro de universidade Sénior, Dia Sénior (Semana da Ascensão), passeio sénior e espetáculo final em junho.

RSTJ / orçamento municipal ainda não havia orçamento da RSTJ e está no PPI, construção de novo do Ecocentro da Chamusca, como está a obra e previsão de terminus: o Sr. Presidente informou que a empresa que ficou responsável pela obra apresentou



insolvência a meio da obra e que nenhuma das empresas que ficou em 2º e 3º lugar quer agarrar na obra.

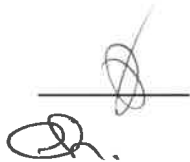
Banda Filarmónica de Carregueira / Dificuldades financeiras: Os Srs. Presidente, Vice-Presidente e vereador Rui Ferreira aludiram a reunião ocorrida com a direção com vista a intervencionar telhado, havendo a hipótese de realizar candidatura, referindo a direção que detém dois orçamentos para a realização da intervenção. Firmando o município disponibilidade para cooperar, à semelhança do que acontece com outras associações.

Estratégia local habitação / Eixos estratégicos objetivos: deu conhecimento dos procedimentos em curso, nomeadamente, contacto com proprietários relativo a casas devolutas, conservação e restauro. Preocupação com a falta de habitação para arrendamento, decorrem contatos com vista a encontrar 10, 15 habitações para colocar a custos controlados, com renda apoiada.

O Sr. vereador **Tiago Prestes** solicitou ponto de situação relativamente a:

SIADAP / processo avaliativo: a Sra. Vice-Presidente deu conhecimento que o biénio avaliativo 2019/2020, está concluído. De acordo com deliberado em Conselho de Coordenação de Avaliação (CCA) decidiu que para o biénio 2021/2022, será feito o arrastamento de nota ou ponderação curricular. Estando em preparação o biénio 2023/2024, procedimentos em curso para a fixação de objetivos entre avaliados e avaliadores.

Ponte da Chamusca: referiu que cada vez mais o arco se encontra deslocado estando agora bem visível, o Sr. vereador Rui Ferreira referiu que são várias as vezes que a IP faz vistorias regulares à infraestrutura. No relatório foi referido que pela IP que o dano não representa problema na estrutura.



Terminado o período antes da ordem do dia, deu-se de imediato início à **Ordem do Dia**:

APROVAÇÃO DA ATA 02/2023 E 04/2023:

Presente o teor das atas 02 e 04 referentes ao dia 24 de janeiro e 21 de fevereiro do corrente ano, cujo texto foi distribuído antecipadamente, a todos os elementos do executivo, dispensando assim a sua leitura.

Deliberação: A Câmara deliberou aprovar:

- a)—por unanimidade o teor da ata 02/2023;
- b)— por unanimidade de presenças o teor da ata 04 /2023 (Sra.vereadora Gisela Matias não votou por não ter estado presente na reunião).

Documentos para conhecimento:

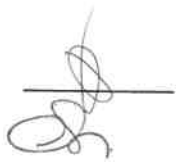
(01) - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 15.03.2022:

Presente o resumo diário de tesouraria do dia 15 de março de 2023, que apresentava como total de disponibilidades: 5.441.875,72€ (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco euros, setenta e dois cêntimos), sendo de operações orçamentais: 5.249.011,57€ (cinco milhões, duzentos e quarenta e nove mil e onze euros, cinquenta e sete cêntimos), sendo de operações não orçamentais: 192.864,15€ (cento e noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro euros, quinze cêntimos).

Deliberação: A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.

(02) - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS:

Presentes as relações de pagamentos efetuados no período entre 02 a 15 de março de 2023, no valor de 790.865,19€ (setecentos e noventa mil, oitocentos e sessenta e cinco euros, dezanove cêntimos). Os Senhores vereadores Tiago Prestes e Gisela Matias



solicitaram esclarecimentos relativamente a pagamentos efetuados, tendo o Sr. Presidente prestado os devidos esclarecimentos.

Deliberação: A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.

(03) - POSIÇÃO DOS COMPROMISSOS:

Presente a posição dos compromissos correspondente ao período de 02 a 15 de março de 2023, com o valor total de 439.421,52€ (quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e um euros e cinquenta e dois cêntimos). Os Senhores vereadores Gisela Matias e Tiago Prestes solicitaram esclarecimentos relativamente a compromissos efetuados, tendo o Sr. Presidente prestado os devidos esclarecimentos.

Deliberação: A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.

Documentos para ratificação

(04) – ACEITAÇÃO DE DONATIVO EM GENEROS ALIMENTARES DA EMPRESA SUMOL + COMPAL MARCAS, SA:

Subscrita pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte Proposta de Ratificação:

“Considerando que:

- a) Para efeitos fiscais, os donativos constituem entregas em dinheiro o em espécie, concedidos, sem contrapartidas que configurem obrigações de carácter pecuniário ou comercial, às entidades públicas ou privadas, previstas nos artigos seguintes, cuja atividade consista predominantemente na realização de iniciativas nas áreas social, cultural, ambiental, desportiva ou educacional.
- b) O Município da Chamusca é uma autarquia local, de acordo com o previsto no artigo 236º da Constituição da República Portuguesa;



- c) A entidade Sumol + Compal, SA., com o número de identificação fiscal 505 042 037, entregou ao Município da Chamusca, Quant. 40 Un. TAB de Sumos de Fruta (Essencial Maçã/Banana);
- d) Ao donativo entregue, foi atribuído pela entidade doadora, a valorização de EUR 211,50 (duzentos e onze euros e cinquenta cêntimos);
- e) O donativo foi atribuído sem contrapartidas e não foi concedido com propósitos comerciais, de reconhecimento institucional ou de marcas, nem troca de qualquer serviço o produto;
- f) O donativo em espécie foi aceite pelo Presidente da Câmara Municipal, através de Despacho;
- g) O município não mantém, com a entidade em referência, relação comercial;
- h) Estará impedido de convidar a Sumol + impedido de convidar a Sumol + Compal Marcas, SA, a apresentação propostas de fornecimento de bens ou serviços no período constante no n.º 5 do artigo 113º do CCP — Código dos Contratos públicos.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal ratifique o despacho de 22-12-2022.

À reunião de Câmara,”.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, ratificar o despacho do sr. Presidente de 22.12.2022.

Documentos para aprovação

(05) – PROJETO “ESCOLA COM LIVROS” - ACEITAÇÃO DE DONATIVO:

Subscrita pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte Proposta de Deliberação:

“Considerando que:



Câmara Municipal de Chamusca

De acordo com a alínea j) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à câmara municipal aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário.

A entidade Domingos Castro, Edições Técnicas e Culturais, Lda. ofereceu Livros para a Universidade Sénior de Chamusca, Vale de Cavalos, Ulme, Carregueira e Parreira Chouto – “Projeto Escola com Livros” no valor de 400,00€ (quatrocentos euros), conforme consta na fatura n.º FT1/25, datada de 27/02/2023.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere aceitar o donativo acima referido.

À reunião de Câmara.”.

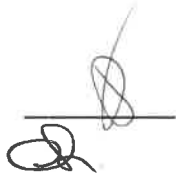
Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, aceitar o donativo no montante de 400,00€ (quatrocentos euros), referente a livros para a Universidade Sénior de Chamusca, Vale de Cavalos, Ulme, Carregueira e Parreira e Chouto no âmbito do projeto Escola com Livros.

(06) – AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL E APROVAÇÃO DA RESPECTIVA MINUTA DO CONTRATO / CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DA ZONA RIBEIRINHA DO ARRIPIADO:

Acompanhada da minuta de contrato de cessão da posição contratual da concessão / cedência da exploração do bar da Zona Ribeirinha do Arripiado, foi presente a seguinte Proposta de deliberação do Sr. Presidente:

“Considerando que:

A comissão nomeada para o procedimento da Hasta Pública 1/2022 – Concessão do Bar da Zona Ribeirinha do Arripiado - em 3 de junho de 2022, pelas 11h10, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, levou a efeito a Hasta Pública destinada à arrematação,



para a subsequente adjudicação, da *“Concessão de Exploração do Bar da Zona Ribeirinha do Arripiado”*, sito na freguesia da Carregueira, nos termos do artigo 7.º do Caderno de Encargos da Hasta Pública 1/2022, aprovado em deliberação tomada pela Câmara Municipal, na sua reunião realizada em 19 de abril de 2022 e publicitado através dos Editais n.º 71/2022 e n.º 96/2022, datados de 19 de abril de 2022 e de 25 de maio de 2022, respetivamente, na Internet e no sítio institucional do Município da Chamusca, em www.cm-chamusca.pt.

Terminada a licitação, foi adjudicada provisoriamente a concessão/exploração do bar a José Filipe Tavares Vicente e Maria Margarida de Oliveira Anastácio Baptista, pelo valor de licitação de 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros).

A 23/06/2022, os adjudicatários provisórios José Filipe Tavares Vicente e Maria Margarida de Oliveira Anastácio Baptista solicitaram a cessão da posição contratual para a empresa que ambos constituíram que se denomina Alqueire D`Ideias, Lda..

Por meu despacho, datado de 23/06/2022, ratificado na reunião da Câmara Municipal, realizada a 12/07/2022, deferi o pedido de cessão da posição contratual efetuado pelos adjudicatários provisórios José Filipe Tavares Vicente e Maria Margarida de Oliveira Anastácio Baptista.

A 22/07/2022, foi celebrado entre o Município da Chamusca e a Alqueire D`Ideias, Lda., o contrato de concessão/cedência temporária da exploração do bar da zona ribeirinha do Arripiado, a que foi atribuído o nº 70/2022.

Em 13/03/2023, a empresa Alqueire D`Ideias, Lda. solicitou autorização para a cessão da sua posição contratual no contrato acima referido para o Sr. José Filipe Tavares Vicente, nos termos da cláusula 4ª do contrato de concessão/cedência temporária da exploração do bar da zona ribeirinha do Arripiado.



Considerando que compete à Câmara Municipal da Chamusca, conforme disposto no Caderno de Encargos e que ao abrigo das alíneas g) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG e gerir instalações e equipamentos integrados no património do Município.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

Ao abrigo das disposições conjugadas nas alíneas g) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

a) Autorizar a cessão da posição contratual do contrato de concessão de exploração do referido Bar da empresa Alqueire D'Ideias, Lda. para o Sr. José Filipe Tavares Vicente.

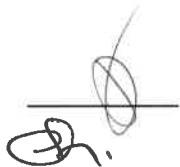
b) Aprovar a minuta do contrato de cessão da posição contratual da concessão / exploração do Bar da Zona Ribeirinha do Arripiado, cuja minuta se anexa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

À reunião de Câmara.”.

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, autorizar a cessão da posição contratual do contrato de concessão de exploração do referido Bar da empresa Alqueire D'Ideias, Lda. para a Sr. José Filipe Tavares Vicente, bem como aprovar a minuta de contrato de cessão da posição contratual da concessão / exploração do referido bar, nos termos da minuta que juntam.

(07) – ALTERAÇÃO DO USO DA LOJA N.º4 DO MERCADO MUNICIPAL DA CHAMUSCA E APROVAÇÃO DA RESPECTIVA MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO:

Retirado este ponto por Matilde Santana Vassalo Silva, ter manifestado não ter interesse na celebração de contrato, tendo em conta a atual conjuntura económica.



O Sr. Presidente propôs que caso haja alguém interessado na loja a mesma deverá ser adjudicada por ajuste direto.

(08) – AR – ÁGUAS DO RIBATEJO – PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO N.º 048/2022:

Acompanhada do Relatório final relativo ao Processo de Contraordenação 48/2022, foi presente Proposta de Deliberação subscrita pelo Sr. Presidente:

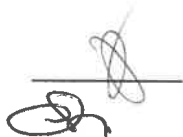
“Nos termos do disposto no artigo 92º, nº 1 do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água nos Municípios de Almeirim, Alpiarça, Benavente, Chamusca, Coruche, Salvaterra de Magos e Torres Novas, compete à Câmara Municipal a decisão do presente processo de contraordenação.

Assim, proponho à Exma. Câmara Municipal, a decisão do processo de contraordenação supra identificado, nos termos e com os seguintes fundamentos:

Finalizada a instrução do processo de contraordenação mencionado em epígrafe com observância da tramitação prevista no Decreto-Lei nº 433/82, de 27 de outubro e considerando:

- o teor do auto de notícia por contraordenação lavrado pelo funcionário da Entidade Gestora, David José Teixeira Vicente, a 16.09.2022, nos termos do artigo 48º do normativo em referência e do artigo 243º do Código de Processo Penal;
- o teor do relatório do instrutor nomeado, que aqui se considera integralmente reproduzido.

Resulta como provado que no dia 16.09.2022, pelas 15h46, o funcionário da AR – Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A., David José Teixeira Vicente, ao efetuar o serviço de verificação ao contador de água afeto ao local de consumo de que é titular do contrato de fornecimento de água o Exmo. Senhor Custódio Gregório Nunes Rosa, detetou a existência de uma ligação ilícita por via de uma derivação do ramal domiciliário de abastecimento sem



autorização, isto é, verificou-se a existência de um furo na tubagem, fazendo assim um desvio semelhante ao do “by-pass”.

Porque com tal facto violou o disposto no artigo 72º, nº 2, alínea c) do Decreto-Lei nº 194/2009, de 20 de agosto e incorreu na prática da contraordenação prevista na alínea c) do nº 2 do citado artigo 72º, conjugado com o artigo 90º, nº 1, alínea b) do citado Regulamento, que cometeu por ação, em regime de autoria e na forma consumada, punível quando praticada por pessoa singular, com coima a graduar entre € 1.500,00 a € 3.740,00, nos termos do mesmo artigo e normativo.

Assim, atento o teor do relatório do instrutor nomeado, que se dá aqui por integralmente reproduzido, em particular no que concerne à situação factual descrita, factos provados e meios de prova carreados para o processo, às normas legais em vigor, à análise da gravidade da infração, da culpa do agente, da sua situação económica e do benefício por este retirado da prática da contraordenação,

PROPÕE-SE, ao abrigo do nº 2 do artigo 54º e artigo 58º do Decreto-Lei nº 433/82, de 27 de outubro, aplicar ao arguido Custódio Gregório Nunes Rosa pela conduta contraordenacional referida:

I) A coima no montante de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), nos termos do artigo 72º, nº 2 alínea c) do Decreto-Lei nº 194/2009, de 20 de agosto, conjugado com o artigo 90º, nº 1, alínea b) do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água nos Municípios de Almeirim, Alpiarça, Benavente, Chamusca, Coruche, Salvaterra de Magos e Torres Novas, acrescida do valor das custas, que se fixa em € 152,00 (cento e cinquenta e dois euros), no total de € 2.652,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta e dois euros);

II) No que concerne a sanções acessórias genericamente previstas nos artigos 21º e seguintes do Decreto-Lei nº 433/82, de 27 de outubro, não se justifica a sua aplicação no caso concreto.



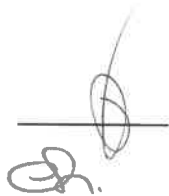
Mais proponho que se notifique nos termos do nº 2 do artigo 46º e artigos 47º e 58º do Decreto-Lei nº 433/82, de 27 de outubro, e informe-se o arguido de que:

Esta decisão transitará em julgado, tornando-se exequível, se não for impugnada judicialmente, através de recurso escrito, no prazo de **20 (vinte)** dias, a contar da data da notificação, do qual constem alegações sumárias e conclusões, que deverá ser presente à Autoridade Administrativa ao abrigo do disposto no artigo 59º e seguintes do Decreto-Lei nº 433/82, de 27/10, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 244/95, de 14 de setembro;

Dispõe de um prazo de **10 (dez)** dias, subsequentes àqueles vinte, ou seja, após o carácter definitivo ou o trânsito em julgado da decisão de aplicação da coima, para liquidar a mesma, pelo que o pagamento, nesse caso, deverá efetuar-se na Tesouraria deste Município, no horário normal de expediente, nos termos do disposto no artigo 88º do mesmo diploma, mediante apresentação do respetivo documento contabilístico enviado para o efeito ou por transferência bancária, devendo neste último caso, enviar o respetivo comprovativo por email ou por carta para o Município da Chamusca.

Se for interposto recurso judicial, o tribunal competente julgará e não poderá agravar a presente decisão por vigorar a proibição de *“reformatio in pejus”*, podendo decidir mediante audiência ou, caso o arguido e o Ministério Público não se oponham, mediante simples despacho.

No caso de ser impossível ao arguido efetuar o pagamento da coima aplicada no prazo referido, deverá o facto ser-me comunicado, por escrito e com a devida antecedência, para os efeitos do disposto nos nºs. 4 a 6 do artigo 88º do citado Dec. Lei, sendo que em caso de entrega de requerimento para efeitos de adiamento ou pagamento em prestações, deverá ser feita a junção de documentos comprovativos e atualizados da situação económica do arguido (declaração de IRC, IRS, certidões das finanças, da junta de freguesia, etc.).



Câmara Municipal de Chamusca

Decorrido o prazo para o pagamento da coima sem que a mesma seja liquidada na Tesouraria da Câmara Municipal da Chamusca ou tenha sido entregue requerimento para os efeitos mencionados no parágrafo anterior, será o processo remetido ao respetivo Tribunal da Comarca para efeitos de execução, ao abrigo do disposto no artigo 89º do normativo legal em referência.

À conta. Extraia-se verbete onomástico para o cadastro.

À reunião de Câmara,”.

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, aprovar os procedimentos constantes da Proposta transcrita.

(09) – CPE 05/2020 REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL – REDUÇÃO DA CAUÇÃO CORRESPONDENTE A TRABALHOS A MENOS:

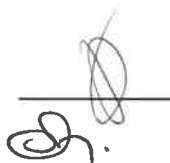
Presente a seguinte Proposta de deliberação subscrita pelo Sr. Presidente:

“ Considerando que:

O órgão competente para tomar a decisão de contratar é a Câmara Municipal, no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual.

O empreiteiro ECOEDIFICA, AMBIENTE E CONSTRUÇÕES, S.A. prestou uma caução referente à adjudicação da empreitada CPE – 05/2020 Requalificação e Beneficiação da Piscina Municipal no dia 18 de janeiro de 2021, no valor de 10% da adjudicação € 49.976,11 (5% para garantir a execução do contrato e 5% para reforço da caução).

A empreitada possui uma auto de trabalhos a menos datado de 6 de outubro de 2022 com o valor de € 20.448,0, sem IVA.



O artigo 379.º do CCP refere que o preço correspondente aos trabalhos a menos é deduzido ao preço contratual.

Neste sentido, vem o empreiteiro apresentar um pedido para que seja reduzido o valor da caução correspondente aos trabalhos a menos no montante de € 2.044,81.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

- A redução da caução prestada correspondente aos trabalhos a menos no montante de € 2.044,81.
- Que se notifique do sucedido as entidades ATRADIUS CRÉDITO Y CAUCIÓN, S.A. DE SEGUROS Y REASEGUROS – SUCURSAL EM PORTUGAL e o empreiteiro.

À reunião de Câmara,”.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade e minuta para efeitos imediatos:

UM) A redução da caução prestada correspondente aos trabalhos a menos no montante de € 2.044,81 (dois mil, quarenta e quatro euros e oitenta e um cêntimos).

DOIS) Notificar as entidades supra identificadas e o empreiteiro.

(10) – CPE 03/2022 REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL – FASE 2 / RELATÓRIO FINAL E MINUTA DE CONTRATO:

Presente a seguinte Proposta de deliberação subscrita pelo Sr. Presidente:

“ Considerando que:

O órgão competente para tomar a decisão de contratar é a Câmara Municipal, no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual.



Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

-A adjudicação do procedimento ao concorrente ECOEDIFICA, AMBIENTE E CONSTRUÇÕES, S.A., pela quantia de € 2.058.167,20, a que acresce o IVA no montante de € 123.490,03, o que totaliza € 2.181.657,23 (dois milhões, cento e oitenta e um mil, seiscentos e cinquenta e sete euros e vinte e três cêntimos).

- A aprovação da minuta do contrato em anexo, a celebrar pelo adjudicatário. Nos termos do n.º 1 do artigo 106.º do CCP, compete ao Sr. Presidente da Câmara Municipal da Chamusca a representação do Município na outorga do contrato.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade e minuta para efeitos imediatos:

UM) Adjudicar o procedimento a ECOEDIFICA, AMBIENTE E CONSTRUÇÕES, S.A., pelo valor de € 2.058.167,20 acrescido de IVA.

DOIS) Aprovar a minuta do contrato em anexo, a celebrar pelo adjudicatário. Nos termos do n.º 1 do artigo 106.º do CCP, compete ao Sr. Presidente da Câmara Municipal da Chamusca a representação do Município na outorga do contrato.

(11) – PEDIDO DE APOIO PARA COLOCAÇÃO DE CORRIMÃO - 002/2023/RAPSV:

Acompanhado de Informação Social do Serviço de Atendimento Integrado da Chamusca – Atendimento e Acompanhamento Social enquadrando o Processo Familiar Interno n.º 26/2023, relativo a um pedido de apoio para colocação de corrimão junto a escadarias de acesso secundário à habitação, foi presente a seguinte Proposta de Deliberação, subscrita pelo Sr. Presidente, propondo a “colocação de corrimão no acesso à habitação, através de recursos próprios do Município.”.



Deliberação: A Câmara apreciou e, deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, manifestar acordo à colocação de corrimão no acesso à habitação, através de recursos próprios do município.

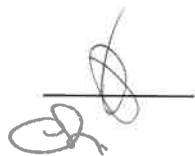
(12) – PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO DESTINADO À COMPARTICIPAÇÃO DE RENDA - 003/2023/RAPSV:

Acompanhado de Informação Social do Serviço de Atendimento Integrado da Chamusca – Atendimento e Acompanhamento Social enquadrando o Processo Familiar Interno n.º 128/2022, relativo a um pedido de apoio económico para fazer face à atual situação de vulnerabilidade social, decorrente de diagnóstico de doença oncológica para pagamento de renda da habitação, foi presente a seguinte Proposta de Deliberação, subscrita pelo Sr. Presidente, propondo o “apoio para o pagamento da renda da habitação por um período de 6 meses, perfazendo o valor de 404,19€ (quatrocentos e quatro euros e dezanove cêntimos).”.

Deliberação: A Câmara apreciou e, deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, atribuir o apoio no montante de 404,19€ para fazer face ao pagamento de renda da habitação por um período de seis meses.

(13) – HABITAÇÃO MUNICIPAL/ RUA NOVA, LOTE C – PINHEIRO GRANDE - AUTORIZAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO URBANO:

Acompanhado de Informação técnica dos serviços, no seguimento de processo de atribuição de habitação familiar por falecimento do inquilino, que era arrendatário deste imóvel, e findo o período de preparação/conservação da respetiva moradia para integrar no mercado de arrendamento municipal, deu-se início ao procedimento de avaliação da lista de inscritos que manifestaram interesse em residir no Pinheiro Grande, verificando-



se a existência de três agregados que reúnem condições de avaliação de acordo com a composição familiar, que após a aplicação das classificações na matriz, verificou-se que o agregado 3 obtém maior pontuação reunindo assim os requisitos para atribuição desta habitação municipal.

Foi presente Proposta de Deliberação subscrita pela Sra. Vice-Presidente:

“Considerando que:

A Constituição da República Portuguesa consagra no artigo 65º, o Direito à Habitação;

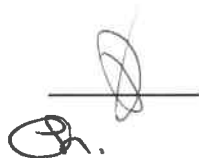
Os municípios detêm atribuições e competências no âmbito da habitação, ao nível da promoção da habitação social e da gestão do respetivo património municipal, nos termos previstos nas alíneas h) e i) do nº 2 do artigo 23º e alínea v) do nº 1 do artigo 33º, ambos do Anexo 1 à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

A promoção da habitação social e da gestão do respetivo património municipal são instrumentos que visam corporizar o direito fundamental à habitação, constitucional e legalmente consagrado;

Os municípios têm promovido um conjunto de medidas sociais, com vista à melhoria da oferta de fogos em regime de arrendamento apoiado, ações que contribuam para uma gestão mais eficaz e eficiente destas habitações, tendo por base a legislação atualmente em vigor, introduzindo fatores de justiça social e equidade;

A atribuição de um fogo social constitui a garantia do acesso a uma habitação por parte da população mais carenciada ou dos agregados familiares em risco de exclusão social;

As políticas de habitação social se destinam à população socialmente mais vulnerável, para a qual o mercado de arrendamento regular se torna de difícil acesso, colocando-as muitas vezes em soluções habitacionais pouco dignificantes e desadequadas às necessidades e à composição do agregado familiar;



Mesmo em situação de vulnerabilidade social, devem os inquilinos/as contribuir proporcionalmente às suas capacidades financeiras, para as receitas públicas do município, bem como zelar pela conservação e bom estado das habitações que lhe são atribuídas;

A gestão de parques de habitação social requer o estabelecimento de relações entre os inquilinos/as e o senhorio, estabelecendo uma relação de arrendamento de cariz social, os designados contratos de arrendamento em regime de arrendamento apoiado, que contribuam para uma gestão mais eficaz e eficiente destas habitações e para um maior bem-estar destas populações.

No âmbito da recolha de elementos, apurou-se que o valor da renda apoiada a aplicar é de 47,63€.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1º Autorizar a celebração do contrato de arrendamento urbano para fim habitacional em regime de renda apoiada para José Manuel Ferreira dos Santos;

2º Aprovar a minuta do contrato de arrendamento urbano para fim habitacional em regime de renda apoiada, a celebrar com José Manuel Ferreira dos Santos, cuja minuta se anexa; a esta proposta e que dela faz parte integrante.

À reunião de Câmara.”.

A sra. Vereadora Gisela Matias manifestou preocupação relativamente aos outros agregados identificados pedindo o enquadramento dos mesmos, tendo a sra. Vice-Presidente, explicado cada uma das situações.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, autorizar a celebração do contrato de arrendamento, bem como a respetiva minuta de contrato.



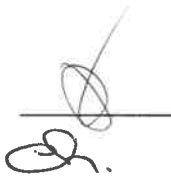
A sra. vereadora Gisela Matias manifestou preocupação relativamente aos outros agregados identificados pedindo o enquadramento dos mesmos. A Sra. Vice-presidente deu enquadramento explicando cada um, considerando que não são é situação mais critica.

(14) – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO E MÉRITO DO MUNICIPIO DA CHAMUSCA / ANO LETIVO 2022/2023 – AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS:

Na sequência da deliberação tomada sobre este assunto na reunião de 16.02.2023 (ponto 09) e decurso de audiência dos interessados, conforme previsto no artigo 121.º e seguintes do CPA pelo período de 10 dias úteis (a contar da notificação) aos candidatos cuja pretensão é o indeferimento das suas candidaturas por não cumprirem os requisitos exigidos no regulamento supramencionado, exerceram quatro candidatos o direito de audiência: Candidato 1 – frequenta curso ministrado pelo Ensino Superior Privado, não cumprindo na alínea f) do artigo 5.º do Regulamento para a atribuição de Bolsas de Estudo e Mérito do Município da Chamusca; Candidato 2 – esclareceu que frequenta frequentou um curso CTesp e lhe deu equivalências para o curso que se encontra a frequentar; Candidato 3 - juntou comprovativo de ter obtido aproveitamento, reunindo o requisito previsto no n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento; Candidato 4 - juntou comprovativo de ter obtido aproveitamento, reunindo o requisito previsto no n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento.

Presente proposta de Deliberação subscrita pelo Sra. Vice-Presidente propondo, com base nos considerandos, que a Câmara aprecie e delibere:

a) A não atribuição de bolsa de estudo ao candidato 1 com base nos fundamentos e análise expostos.



b)A atribuição de bolsa de estudo ao candidato 2 com base nos fundamentos e análise expostos.

c)A atribuição de bolsa de estudo ao candidato 3 com base nos fundamentos e análise expostos.

d)A atribuição de bolsa de estudo ao candidato 4 com base nos fundamentos e análise expostos.

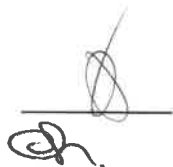
Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, não atribuir bolsa de estudo ao candidato 1 e atribuir bolsa de estudo aos candidatos 2, 3 e 4, conforme documentação que juntaram, comprovando os requisitos do artigo 12.º do Regulamento.

(15) – SIADAP – CRIAÇÃO DE SECÇÃO AUTÓNOMA DO CONSELHO COORDENADOR DA AVALIAÇÃO:

Presente a seguinte Proposta de Deliberação subscrita pelo Sr. Presidente:

“Considerando que:

- O Decreto Regulamentar 18/2009, de 4 de Setembro no seu artigo 21º em conjugação com o artigo 58º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), prevê a existência de um Conselho Coordenador de Avaliação (CCA) que funciona junto do Dirigente Máximo do Serviço, presidido por este e integrando, para além do responsável pela gestão de recursos humanos, três a cinco dirigentes por aquele designados;
- Nos termos do nº 3 do referido artigo, podem ser criadas secções autónomas presididas pelo Presidente da Câmara;
- À secção autónoma compete exercer as competências referidas na alínea d) e e) do n.º 1 do referido artigo, nomeadamente “*Garantir o rigor e a diferenciação de desempenhos do*



Câmara Municipal de Chamusca

SIADAP 3, cabendo-lhe validar as avaliações de Desempenho relevante e Desempenho inadequado, bem como proceder ao reconhecimento do Desempenho excelente.”;

- O n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 759/2009, de 16 de julho, refere que “No respeitante ao pessoal não docente vinculado às autarquias locais, o conselho coordenador da avaliação é o do município respectivo, devendo integrar o director ou directores dos agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas abrangidas”;

- O n.º 3 do artigo 3.º da referida portaria determina também que “a câmara municipal deve deliberar a criação, no âmbito do respetivo conselho coordenador de avaliação, de uma secção autónoma para a avaliação do pessoal não docente, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 58º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro”;

- O n.º 4 da referida portaria determina ainda que “A secção autónoma é presidida pelo presidente da câmara, que pode delegar essa competência num vereador, devendo a mesma integrar os directores dos agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas respectivas”;

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

A criação de uma secção autónoma do CCA para a avaliação do pessoal não docente vinculado ao município da Chamusca e que exerce funções nas escolas do concelho, com as competências atribuídas por Lei e com a seguinte composição:

- a)Presidente / Vereador com o pelouro da Educação;**
- b)Dirigente responsável pela área de Recursos Humanos;**
- c)Diretor do agrupamento de escolas da Chamusca.**

À reunião de Câmara,”.

Sobre este assunto foi apresentada pela Sra. Vereadora Gisela Matias a seguinte Declaração de voto:



“Declaração de voto – SIADAP:

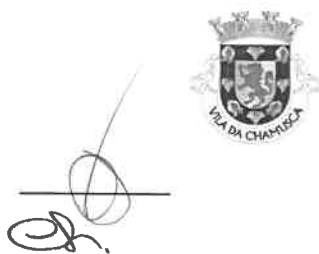
Este Sistema de Avaliação do Desempenho dos Trabalhadores da Administração Pública, criado em 2007 pelo governo PS, em maioria absoluta, tem um claro objetivo economicista posto em prática pelo sistema de quotas, representando um dos maiores ataques aos direitos dos trabalhadores da administração pública visando uma estratégia desvalorização das carreiras dos trabalhadores.

Nesta imposta reconfiguração nas relações entre os trabalhadores e o Estado destacam-se:

- a substituição do vínculo público de nomeação pelo contrato de trabalho por tempo indeterminado;
- a substituição do quadro de pessoal pelo mapa de pessoal;
- o alargamento das causas de despedimento;
- a criação de uma tabela única para as remunerações;
- a destruição das carreiras profissionais vigorando a polivalência de funções.

O SIADAP, com o seu sistema de quotas, serve apenas para impedir a progressão dos trabalhadores, fazendo com que, por exemplo, mais de 75% dos trabalhadores que ingressem agora na administração pública apenas tenham a possibilidade de atingir o primeiro terço dos níveis de vencimentos propostos. O sistema de quotas não permite uma verdadeira avaliação porque impõe artificialmente um limite a essa mesma avaliação. O SIADAP serve apenas para impedir a progressão das carreiras, sendo facilitador de despedimentos e até do encerramento de serviços.

A avaliação de desempenho tem de ser justa e deve ter como objetivo melhorar cada vez mais os serviços que são prestados pelos trabalhadores da administração pública, não podendo ser condicionadora, dificultando, impedindo ou instrumentalizando a promoção e progressão da carreira destes trabalhadores.



Esta criação de uma secção autónoma de avaliação é apenas mais um mecanismo que continuará a perpetuar um sistema atentatório da valorização das carreiras dos trabalhadores.

Neste sentido, os trabalhadores do concelho da Chamusca abrangidos pelo SIADAP serão prejudicados, por isso voto da CDU é Contra.

Chamusca, 21 de Março de 2023

Gisela Matias, Vereadora CDU.

Deliberação: A Câmara deliberou por maioria com o voto contra da Sra. Vereadora Gisela Matias, aprovar a criação de uma secção autónoma do CCA para a avaliação do pessoal não docente vinculado ao município da Chamusca e que exerce funções nas escolas do concelho, com as competências atribuídas por Lei e com a composição indicada na proposta transcrita.

(16) – URBANIZAÇÃO DA QUINTA DA COUTADA / CHAMUSCA – PROPOSTA DE TOPONIMIA:

Presente a seguinte Proposta de deliberação subscrita pelo sr. Presidente da Câmara:

“Considerando que:

Na sequência de um contacto dos CTT - Gestão do Código Postal, detetaram os serviços que existe alguma incongruência na atribuição de topónimos na Urbanização da Quinta da Coutada.

Nunca foram atribuídos nomes de rua e os respetivos números de polícia, uma vez que os proprietários das moradias que adotaram o número do lote associado à denominação de Urbanização da Quinta da Coutada.

Às escadinhas existentes no loteamento, foi já anteriormente atribuída a designação de Escadinhas da Coutada.



Foi solicitado à União de Freguesia de Chamusca e Pinheiro Grande parecer sobre a proposta de topónimos apresentada pelo serviço e que se anexa a este documento, tendo a mesma emitido parecer favorável.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

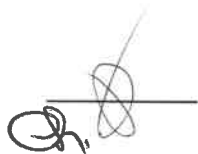
- Atribuir os topónimos de Rua da Urbanização Quinta da Coutada e Travessa da Urbanização Quinta da Coutada, para os 2 arruamentos distintos, como mostra o mapa.
- Que a numeração se mantenha, coincidindo com o número de lote, para manter a numeração atribuída em sede de loteamento.
- Que se aprovada esta proposta o Município atualizar as placas de toponímia no local (existe apenas uma que apresenta “Urbanização da Coutada”), comunique aos moradores e CTT da alteração aprovada.

À reunião de Câmara,

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, aprovar os procedimentos enumerados na proposta transcrita.

(17) – PEDIDO DE PARECER PARA REARBORIZAÇÃO DE 2.10 HA COM EUCALIPTO – COMUM, NA PROPRIEDADE DENOMINADA DE ARREZIMA - CONVENTO / UNIÃO DE FREGUESIAS DA CHAMUSCA E PINHEIRO GRANDE:

Presente o requerimento do INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, solicitando, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do DL 96/2013 de 19 de julho alterado pela Lei n.º 77/2017 de 19 de julho, a emissão de parecer relativamente a autorização para rearboração de 2.10ha com eucalipto-comum, apresentado ICNF a solicitar emissão de parecer relativo ao pedido de JOSÉ MANUEL FERNANDES DOS SANTOS – CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE, na



propriedade denominada de Arrezima - Convento, sita na União de Freguesias de Chamusca e Pinheiro Grande, concelho da Chamusca.

Instrui este Processo a Informação da Técnica do GTFI n.º 5855 de 16.03.2023, a qual refere: "A área de intervenção abrange classes de perigosidade de incêndio rural, definidas em sede de PIMDFCI, Média, Alta e Muito Alta.

De acordo com o extrato da Carta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal (PDM) do município de Chamusca, de qual se junta cópia, a referida área de intervenção estende-se pelas seguintes classes de espaço:

- Outras Áreas Florestais.

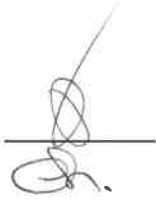
Na classe de espaço Outras Áreas Florestais não existem condicionantes a referir.

No Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PIMDFCI) dos municípios de Almeirim, Alpiarça e Chamusca, encontra-se na área de intervenção uma faixa de gestão de combustível referente à Rede Elétrica de Média Tensão, a qual foi excluída da área a rearborizar.

Quanto à perigosidade de incêndio rural definida em sede de PIMDFCI, em vigor até março 2023, a área de intervenção abrange classes de perigosidade de incêndio rural Média, Alta e Muito Alta.

Face ao atrás exposto, e não dispensando a consulta às demais entidades por parte do ICNF, não existem condicionantes face à classe de espaço Outras Áreas Florestais. Quanto à defesa da floresta contra incêndios, aconselha-se o cumprimento das boas práticas de silvicultura preventiva, dada as classes de perigosidade em que se enquadra a área de intervenção, bem como manter a exclusão da faixa de gestão de combustível da área de intervenção, como é referido no projeto.

À consideração superior.”.



Deliberação: A Câmara apreciou e, com quatro votos a favor e o voto contra da Sra. vereadora Gisela Matias, deliberou por maioria em minuta para efeitos imediatos, emitir parecer favorável ao solicitado, condicionado ao cumprimento do exposto na informação técnica.

(18) – APOIO RACH /CULTURA – ADIANTAMENTO DE VERBA / ANO 2022 E 2023:

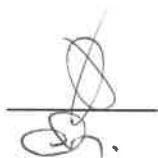
Acompanhado da minuta de protocolo a celebrar com a COMPANHIA DE TEATRO DO RIBATEJO, foi presente a seguinte “Proposta de Deliberação” subscrita pelo Sr. Vereador em regime de permanência Rui Ferreira, Eng.º :

“Considerando que:

Se encontra em vigor a Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais;

As Autarquias Locais visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas e que é da competência das câmaras municipais, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do supramencionado diploma *“deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município...”* e *“apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças...”*;

Se encontra em vigor o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo no Município da Chamusca (RACH), que tem por objeto a *“determinação dos respetivos procedimentos e critérios, no âmbito do apoio a prestar (financeiro ou não financeiro) pela Câmara Municipal da Chamusca às entidades legalmente existentes ou outras entidades que prossigam fins de interesse público municipal, e que no concelho contribuam para o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida das populações.”*.



Câmara Municipal de Chamusca

A Companhia de Teatro do Ribatejo é uma associação cultural, legalmente constituída e devidamente registada no registo das associações do concelho da Chamusca;

A Companhia de Teatro do Ribatejo entregou o seu relatório de atividades referente ao ano de 2022;

A Companhia de Teatro do Ribatejo através de exposição escrita solicitou adiantamento por conta da verba a aprovar referente ao ano de 2023;

O fundamento para o pedido de adiantamento da verba respeita ao facto da Companhia de Teatro do Ribatejo ter assumido um projeto mais alargado de produção cultural, no sentido da progressiva profissionalização de parte da sua estrutura, havendo a necessidade de adquirir equipamentos técnicos que viabilizem a sua atividade.

Dispõe o artigo 7.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo do Município da Chamusca (RACH) sobre a epígrafe “Direitos das Associações” que são direitos das associações: *“solicitar, em casos de extrema necessidade, adiantamentos por conta dos das verbas pecuniárias aprovadas ou a aprovar”*;

O pedido efetuado pela Companhia de Teatro do Ribatejo foi devidamente analisado pelos serviços, tendo sido realizada reunião de trabalho entre o Município da Chamusca e a associação, conforme previsto no n.º 2.1 do artigo 7 do Regulamento de Apoio ao Associativismo do Município da Chamusca (RACH).

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

a) Autorizar o Município da Chamusca a celebrar Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira a outorgar com a Companhia de Teatro do Ribatejo;

b) Aprovar a minuta de Protocolo nos termos e condições acordadas, anexa à presente proposta e que dela faz parte integrante.

À reunião de Câmara,”.



Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, autorizar a celebração do protocolo de colaboração administrativa e financeira com a Companhia de Teatro do Ribatejo, nos termos da minuta que juntam.

O Sr. vereador Rui Ferreira referiu que brevemente irão fazer o pagamento a todas as associações em 2022, tendo o adiantamento do apoio para 2023, sido feito com base no histórico, caso sejam feitas mais atividades será feito o acerto, mediante elaboração de adenda ao protocolo. A Sra. vereadora Gisela Matias solicitou o relatório de contas e plano de atividades .

(19) – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE:

O Sr. Presidente deu conhecimento das reuniões em que participou no período desde a última reunião:

Dia 10.03: reuniu com o Sr. Secretário de Estado do Ambiente sobre Observatório CIRVER's e licenças – ampliação de células dos dois CIRVER's por mais 20 anos (SISAV já tem terreno e a ECODEAL estabelece contacto para compra de terreno para ampliação).

Dia 14.03: presidiu a reunião do CCA.

Dia 15.03: reunião RSTJ, o sr. Presidente identificou alguns dos procedimentos em curso na RSTJ com vista à diminuição de custos, que já resultou em cerca de -300.000€ em seis meses, augurando que no final do ano a empresa tenha um resultado igual ou superior a zero.

Dia 20.03: decorreu a reunião da Associação de Municípios de Vale do Tejo onde foi abordado o assunto da Colónia Balnear. Informando que alguns dos municípios do Médio Tejo não querem avançar com o projeto. Identificando as alternativas a tomar de forma a avançar com o projeto.

Dias 24, 25 e 26 de março: decorrerá o Festival das Sopas em Vale de Cavalos.



Câmara Municipal de Chamusca

Dia 26.03: decorrerá a cerimónia de entrega de bolsas de estudo e mérito.

Agendamento de reuniões ordinárias da Câmara Municipal para o mês de abril: o Sr. Presidente propôs que se realizassem reuniões de câmara nos dias 4 e 18, o que pelos restantes elementos do Executivo foi aceite.

(20) – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:

CLÁUDIA PATRICIA ALVES MOREIRA:

Deu o ponto de situação relativamente a reuniões em que participou, nomeadamente: com a "Just a Change" procedimentos com vista à verificação e sinalização e habitações com o apoio de IPSS's e Juntas de Freguesia.

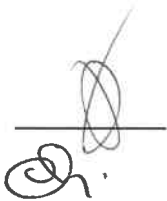
Projeto "Mestre Cão": deu conhecimento que o projeto está a decorrer muito bem, com o apoio da professora titular os alunos estão a interagir muito bem, referindo que será feita reportagem pela RTP1 na próxima sexta-feira.

De 27 de março a 01 de abril decorrerá a semana da Leitura com diversas ações que irão decorrer quer na biblioteca escolar, quer no agrupamento e para os vários níveis de ensino, pré-escolar, 1.º e 2.º ciclo e secundário.

RUI FILIPE RODRIGUES FERREIRA:

Informou que reuniu com o veterinário Dr. Lemos sobre procedimentos relativos a esterilização de gatos, captura de animais abandonados, tendo feito um agradecimento à dra. Lina Maltez pela sua celeridade, disponibilidade e prontidão sempre que o município carece desse apoio, reconhecendo o seu excelente trabalho.

Deu conhecimento da distribuição de dísticos a caçadores para a caça de javalis, de forma a poderem circular durante a noite nas estradas de campo, atendendo ao elevado número existente desta espécie no concelho. A utilização será para um período de junho 2023 a 31



de maio de 2024.

Deu ainda conhecimento de reuniões que realizou relativamente a: Município Amigo de Desporto, em que recebeu o Dr. Pedro Mortágua Soares tendo analisado várias temáticas; com a empresa CIMERTEX sobre maquinaria necessária ao município; reunião com os técnicos do município para a verificação e medidas de autoproteção e certificados energéticos de infraestruturas municipais.

Informou sobre as intervenções em curso no concelho que estão a ser efetuados pelos serviços do município, referindo nomeadamente:

- Parque Municipal: reabilitação de caminhos, pintura de gradeamento;
- Conservação de passeios na Vale de Cavalos e Chamusca;
- Reparação de bermas na Parreira;
- Manutenções nas habitações municipais;
- Apoio a eventos.

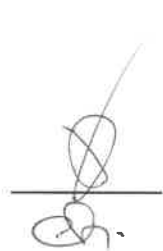
GISELA MARIA AZEVEDO TRINCÃO MATIAS:

PONTE DA CHAMUSCA: deu conhecimento da resposta dada ao Grupo parlamentar do PCP na sequência das questões colocadas pelos deputados ao Sr. Ministro das Infraestruturas sobre este assunto, que a seguir se transcreve:

“ 1 - Tem o Ministério das Infraestruturas conhecimento do estado da ponte da Chamusca?

2 - Que intervenção urgente vai o governo tomar no sentido de resolver os problemas colocados?

A Ponte da Chamusca, localizada ao km 47+060 da EN243, tem observação e acompanhamento periódico pela Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP) e integra o Sistema de Gestão de Obras de Arte implementado nessa empresa - SGOA IP.



Assim, a referida ponte é objeto de inspeções regulares, tendo a última inspeção principal a todos os componentes constituintes desta obra de arte sido realizada em dezembro de 2022.

Esta inspeção concluiu pela necessidade de se proceder a uma intervenção num aparelho de apoio.

Constatou-se ainda, na referida inspeção, que as questões apontadas não comprometem a segurança estrutural da ponte, peio que apenas carecem de intervenção no médio prazo, encontrando-se a IP a monitorizar regularmente a situação.

Mais se informa que o mencionado acidente na ponte não teve impacto na sua estrutura, mas num elemento secundário do tabuleiro, o guarda corpos, instalado no tabuleiro, sem consequências para a utilização da ponte.

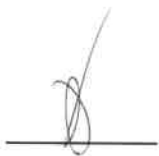
As necessidades de intervenção no pavimento e no sistema de iluminação rodoviária da Ponte da Chamusca estão identificadas, estando prevista uma intervenção no decorrer do presente ano.”.

MANUEL TIAGO NETO PESTANA PRESTES:

Deu conhecimento que o Clube Taurino esteve presente na praça de Toiros de Santarém, no III Edição de “Vem Tourear”, concurso de Toureio de salão, onde participaram vários elementos, tendo passado três à fase final que decorrerá a 13 de maio no montijo. Manifestando satisfação por o clube cada vez mais conta com mais elementos. O Sr. Presidente parabenizou todos pela participação e seus feitos.

TERMO DA REUNIÃO

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram doze horas e quarenta minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica



Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos.

O Presidente,



A Secretária,

